



SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 18/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 04-11-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

<p>Período antes da Ordem de Trabalhos:</p>
--

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente deu início à reunião, fazendo referência ao facto de o Sardoaal fazer parte do conjunto de 121 municípios considerados de alto risco, determinado por um racional matemático de 240 casos, por cada 100.000 habitantes e, feitas as contas, daria um valor de 9 e o Sardoaal teria, 10 casos, nos últimos 14 dias anteriores e, assim sendo, a legislação é clara no que concerne às limitações e constrangimentos que existem para estes municípios. -----

Informou ter tido no dia anterior, uma reunião com a Comissão Municipal de Proteção Civil, para análise do que se deveria alterar no Concelho, e que na Câmara Municipal, já se estava a fazer o que tinha de ser feito, nomeadamente, o desfasamento de horários de trabalho ou teletrabalho, tendo sido feita uma adenda ao plano de contingência para os trabalhadores, para estes próximos 15 dias, após os quais, o Sardoaal se mantém, ou sai, deste conjunto de concelhos. -----

O Senhor Presidente informou que por este motivo, tinha sido adiada a abertura ao público da piscina municipal. -----

Fez referência ao facto de seis funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, terem testado positivo, tendo, posteriormente a estes, sido feitos testes a todos os funcionários e utentes, registando-se um total de 7 casos, sendo que nenhum utente testou positivo. -----

Esses funcionários, bem como os seus filhos, ficaram de imediato em casa, em isolamento e, dos contactos destes casos, não existem mais casos positivos a somar, estando a Comissão Municipal de Proteção Civil de prevenção. -----

O Senhor Presidente fez referência às faturas da água, emitidas pela empresa Tejo Ambiente, referindo não compreender as razões porque estas situações estão a acontecer, nomeadamente contagens completamente desajustadas, seja para cima, seja para baixo, tendo solicitado uma explicação ao conselho de administração da empresa e que, no seu entender, a empresa deveria fazer uma nota aos municípios, porque é uma questão transversal aos seis municípios que a compõem, estando a Autarquia a aguardar assim uma resposta. -----

O Senhor Presidente procedeu à leitura de um comunicado feito à população, relativamente a esta situação, com o seguinte teor: -----

“No dia 1 de julho de 2019 foi formalizado em escritura Pública a constituição da Empresa Intermunicipal – Tejo Ambiente, tendo como acionistas, os Municípios de Sardoal, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Vila Nova da Barquinha e Tomar,

Esta empresa foi constituída visando a união de esforços e a racionalização de meios operacionais, com a implementação de boas práticas de gestão. A constituição da empresa permite também uma escala que, só por si o nosso Município não tem, e que constitui condição para aceder a fundos comunitários, fundamentais para a renovação dos nossos sistemas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos. Refira-se que todos os procedimentos foram aprovados por unanimidade nos órgãos autárquicos.

Lamentavelmente os pressupostos que levaram à constituição da empresa tardam em chegar. Tem existido um número significativo de constrangimentos que têm provocado grande instabilidade na nossa comunidade.

De maior impacto, refira-se o facto de muitos Municípios estarem a receber valores de faturação em nada condizentes com o que estaria a ser normal até então.

Não descartando, de modo algum, as responsabilidades que o Município de Sardoal tem, como acionista da empresa Tejo Ambiente, já manifestei por diversas vezes, ao Conselho de Administração e o Diretor Executivo o meu desagrado em relação e esta situação,

aguardando com urgência, uma explicação para o sucedido e uma rápida regularização das situações que não se encontrem em conformidade." -----

Informou ainda que as reclamações dos munícipes têm sido reencaminhadas para a empresa, havendo erros e falhas de leitura e que a empresa tem de responder e saber quem são os culpados que terão de responder pelo mau profissionalismo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo concordar com as palavras do Senhor Presidente, em relação à empresa Tejo Ambiente, pois é algo que o preocupa e é mais que tempo suficiente para que estas situações sejam resolvidas. -----

Questionou se o Senhor Presidente tinha conhecimento de mais algum avanço ou desenvolvimento na situação da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, referindo que os eleitos do PS estão dispostos a que o Município apoie no que tiver de apoiar. -----

O Senhor Presidente respondeu não ter mais informações a não ser as que foram transmitidas na reunião da mesa da assembleia da Santa Casa, o que foi dito é que não haveria despedimentos, mas sim, a não renovação de contratos. -----

Disse ainda que a Câmara Municipal estará disponível para apoiar aquela instituição dentro da legalidade e das suas possibilidades. -----

O Senhor Vereador questionou também sobre o ponto da situação da empreitada em Santiago de Montalegre. -----

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu faltarem alguns pequenos trabalhos, estimando-se que a empreitada esteja concluída nas próximas duas ou três semanas. -----

O Senhor Vereador fez referência a uma situação, que lhe foi reportada e que causa algum desconforto, relativamente a uma utilização abusiva da máquina retroescavadora, pela Junta de Freguesia de Valhascos, assunto que até foi falado nas redes sociais, existindo vários relatos sobre a utilização deste bem público, usado aparentemente sem justificação, e de forma abusiva por particulares e, a confirmar-se, trata-se de uma ilegalidade. -----

O Senhor Presidente referiu que, apesar de ser um assunto fora da esfera de ação da Câmara Municipal, terá de se perceber se não existem situações semelhantes nas outras Freguesias, e se existe ou não enquadramento legal, e se realmente for mesmo assim, como dizem, devem os autarcas ser aconselhados, porquanto poderão até não ter conhecimento dessas situações. -----

Disse ainda que sendo ou não verdade, o facto de estar nas bocas do mundo é desconfortável e irá tentar perceber o que se passa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando sobre a vacinação da gripe, se existe falta de meios, qual o problema para os atrasos. -----

O Senhor Presidente referiu ter falado com a diretora do ACES, tendo existido alguma desorganização devido às férias da enfermeira chefe, contudo neste momento já está tudo orientado e normalizado, estando a acompanhar de muito perto esta situação. -----

Informou ainda que o programa Abem, disponibilizou 50 vacinas para o grupo de risco. ---

Questionou também sobre o mercado municipal, se se vai manter aberto ou se vai fechar, com as novas medidas implementadas devido ao estado de emergência em vigor. -----

O Senhor Presidente informou que o Mercado Municipal não entra nas recomendações de encerramento, as quais referem só os mercados de levante, e que é da competência do Presidente da Câmara a determinação do seu encerramento. -----

Disse ainda que a única situação que existia no Concelho, estava relacionada com uma parte do mercado em Alcaravela, no qual, as instalações fixas irão manter-se em funcionamento, mas na parte de mercado de levante, e por entendimento da Comissão Municipal de Proteção Civil, não seria realizado. -----

Continuou, questionando se o posto de transformação existente na Urbanização do Freião vai ser retirado.-----

O Senhor Vice-Presidente referiu que o propósito da obra que está a decorrer naquele local não é esse, mas sim para se fazer a ligação daquele PT ao PT da escola, porquanto está em fase de conclusão o projeto elétrico da mesma. -----

O Senhor Vereador perguntou qual o ponto da situação no que concerne à formação das educadoras no âmbito do Projeto Pedime. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa informando a primeira fase deste projeto terminou e terá continuidade para o Pedime II, tendo, qualquer um dos educadores, condições técnicas para aplicar aos alunos.-----

Informou ainda ter sido aprovado o projeto Miúdos Digitais. -----

O Senhor Presidente fez referência ao projeto Literacia Digital para Idosos, outro projeto em execução da biblioteca, para formação de pessoas desta faixa etária, mas que devido à Covid não será realizado em breve, contudo este trabalho está feito e a ser desenvolvido. -----

O Senhor Vereador questionou qual estado do projeto da biblioteca municipal, para tentar perceber se a biblioteca estará já a pensar num plano de apoio às associações, aos mais novos, pois na sua opinião seria interessante pensar nesses pontos. -----

O Senhor Presidente respondeu que se está no período de audiência prévia, existindo seis concorrentes, que reúnem as condições de elegibilidade. Quando terminar este período, passar-se-á para o Tribunal de Contas. -----

Referiu estar preocupado sim, mas com o plano da Biblioteca atual, considerando que a nova não estará pronta, senão daqui a dois anos. -----

O trabalho de articulação com a escola e com outras entidades continua a ser bem feito, nunca tendo sido tão bem feito como agora, a biblioteca praticamente não fechou e o projeto “Biblioteca à janela” continua a ser desenvolvido. -----

O Senhor Vereador questionou ainda, em que consiste o apoio que está a ser dado aos professores de educação física, por parte dos técnicos da Autarquia, se é concreto, com objetivos previstos, ou se é algo que qualquer assistente operacional pode fazer. -----

O Senhor Vereador Pedro Rosa respondeu que não é um apoio que qualquer funcionário possa dar, mas no limite, sim, devido à Covid e a doenças crónicas que algumas pessoas têm, tendo sido entendimento que o técnico de desporto da Autarquia iria dar o apoio necessário ao professor. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo que noutras áreas está a proceder-se de igual forma, reforçar os funcionários da escola, nem que seja para estarem durante os recreios para o cumprimento das normas da DGS.-----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Permuta de sepulturas perpétuas por terreno para jazigo - Cemitério de Sardoal;**
- 4. ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL - Trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 2 – Módulos I/O;**
- 5. Pedido de destaque de uma parcela;**
- 6. Proposta de turnos das farmácias para 2021.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 28 de outubro de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	259 364,18 €
b) Dotações não Orçamentais	56 743,45 €
Total das Disponibilidades	316 107,63 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PERMUTA DE SEPULTURAS PERPÉTUAS POR TERRENO PARA JAZIGO - CEMITÉRIO DE SARDOAL;

Foi presente a informação nro. 4944/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Apreciado o pedido efetuado para a permuta de duas sepulturas perpétuas (cemitério antigo) por um terreno destinado à construção de jazigo (ampliação do cemitério), cumpre informar o seguinte:

·A requerente supra identificada é proprietária de duas sepulturas perpétuas, ambas no talhão 5, fila A, nºs 24 e 25 do Cemitério de Sardoaal, adquiridas respetivamente em junho de 1983 e maio de 1988.

·A referida sepultura n.º 25 encontra-se ocupada, tendo ocorrido a última inumação em janeiro de 1983.

·O pedido de permuta é fundamentado pela dificuldade de acesso às referidas sepulturas e pela vontade de construir um jazigo em homenagem a um familiar.

·Consultados os arquivos e não tendo sido localizado nenhum pedido semelhante, verifica-se também que o Regulamento Municipal de Cemitérios é omissivo acerca deste assunto.

·Atendendo à tabela de taxas em vigor na presente data, o valor das duas sepulturas ascende ao montante de 2.314,52€ (2 x 1.157,26€) e cada uma das cinco parcelas disponíveis para a construção de jazigos (6 m²) importa em 5.554,88€.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior, propondo-se que, em caso de decisão favorável, seja elaborado documento pelo Gabinete Jurídico que assente os termos e condições da permuta."-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de permuta de sepulturas perpétuas. -----

4. ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 2 – MÓDULOS I/O;

Relativamente ao assunto supra mencionado foi elaborada a informação nro. 5274/2020, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Enquadramento factual

No decurso da empreitada supra identificada, encontra-se registado na ata n.º 3 de reunião de obra em 10.12.2019, uma lista de questões apresentada pelo empreiteiro sobre vários assuntos, dos quais se apontam os relacionados com módulos I/O, a saber:

5 - SCIE

5.2 Não existe considerado fornecimento de módulos I/O, como será feita a interligação com os demais periféricos a comandar (elevador, registos corta fogo, portas corta fogo, claraboias desenfumagem, etc.).

5.6 Como serão comandados os retentores? Não existe módulos I/O no projeto.

Assumida a falta dos referidos módulos, verifica-se que o sistema de segurança contra incêndios não poderia funcionar integralmente sem os mesmos.

Relativamente às peças de projeto que suportam estes trabalhos, considera-se que são suficientes para a execução, as que foram patentes a concurso e que constam do contrato.

Foram recolhidas informações sobre os preços dos elementos em falta, tendo-se apurado os valores considerados correntes e que se registam em mapa anexo.

(...)

Cumpridas as normas transcritas do CCP, considera-se que estão reunidas as condições para a aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e/ou omissões n.º 2 conforme mapa anexo.

Considerando o valor atrás apurado para estes trabalhos, foi emitida ficha de cabimento com o n.º 15103/2020

Fundamentada esta modificação objetiva do contrato, em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, e considerando que a mesma é efetuada por acordo entre as partes, o aditamento ao contrato deverá ser formalizado em conformidade com o artigo 311.º do CCP.

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

5. PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA;

Foi presente um requerimento a solicitar a emissão de destaque de uma parcela de terreno, na localidade de Santiago de Montalegre. -----

O Serviço competente informou o seguinte:

"Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

·A parcela que se pretende destacar insere-se totalmente em Espaço Urbano / Área Urbanizada de Amieira, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoal.

·As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, e verificadas as condicionantes para a edificação constantes do PDM, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 180,00 m2 a partir do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 632/Santiago de Montalegre ,e inscrito na matriz sob o artigo rústico 70 da Secção E da Freguesia de Santiago de Montalegre.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6.º, ou seja que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

6. PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2021.

Pela ARSLVT, foi enviada a proposta dos turnos, das farmácias para o concelho de Sardoaal, em 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

<p>Encerramento</p>

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

